



Ibirajú, 18 de março de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 68/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022

Autoria: Valéria do Santos Rosalém

Ementa: Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirajú, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Marozzi Zanotti.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão é pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Decreto.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Aloir Piol
Presidente

